**CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**Rua Bruno Sanagiotto, 68 – Centro – Novo Horizonte – SC**

**Fone: (49) 3362-0206**

**E-mail – cras@novohorizonte.sc.gov.br**

|  |
| --- |
|  |

**II CONCURSO MUNICIPAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL “TRABALHO INFANTIL NÃO É BRINCADEIRA”**

 **NOVO HORIZONTE/SC**

**REGULAMENTO**

**1 - PROMOÇÃO**

1.1. O II Concurso Municipal **ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL,** com o Tema **“Trabalho Infantil não é brincadeira”** é um evento realizado pelo Departamento do Promoção Social com o apoio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, do Estado de Santa Catarina, que acontecerá no período de **10 de maio a 20 de junho de 2021**, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Com o objetivo de integrar a comunidade e conscientizá-los de forma criativa, lúdica e participativa sobre os efeitos nocivos do trabalho na infância e na adolescência, realiza-se o II Concurso de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Novo Horizonte/SC no ano de 2021.

Contudo, a realização deste evento será conforme recomendações do Ministério da Saúde, evitando a proliferação do COVID-19.

1. DO OBJETO

1.1- Realização do IIConcurso Municipal **ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL** onde crianças de 06 anos a 11 anos de idade irão apresentar um desenho e, adolescentes de 12 anos a 17 anos de idade apresentaram uma frase que abordem o assunto com o tema **“Trabalho Infantil não é brincadeira”**, com autorização para registro dos direitos autorais.

1.2- As normas para participação do I Concurso Municipal Erradicação do Trabalho Infantil **“Trabalho Infantil não é brincadeira”** **Regulamento do Concurso, ANEXO I** deste Edital.

1.3- A inscrição do concurso será a entrega do próprio desenho e da própria frase no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/NH, que deverá estar em papel timbrado e, este será retirado no CRAS.

1.4- Dos prazos de entrega do papel timbrado: **10 de maio de 2021 até 31 de maio de 2021, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h,** no CRAS.

1.4.1- Entrega dos desenhos e frases:  **31 de maio a 10 de junho de 2021 das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.**

1.4.2- Avaliação: **10 de junho de 2021 a 21 de junho de 2021.**

1.4.3- Divulgação: **25 de junho de 2021.**

1.4.4- Premiação: **30 de junho de 2021.**

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para as despesas com a premiação do presente Concurso serão utilizados recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

## 3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

4.1- Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados à Comissão Organizadora, até 3 (três) dias úteis anteriores às datas fixadas para entrega dos desenhos e das frases, pelo e-mail cras@novohorizonte.sc.gov.br.

4.2- Impugnações aos termos do Edital poderão ser feitas até 2 (dois) dias úteis anteriores às datas fixadas para entrega dos desenhos e das frases, pelo e-mail cras@novohorizonte.sc.gov.br.

## 4. DO CONCURSO

4.1- O Concurso de Desenho destina-se a crianças de 06 anos a 11 anos de idades.

4.2- O Concurso de Frases destina-se a adolescentes de 12 anos a 17 anos de idades.

4.3- O desenho e a frase não devem fugir do tema proposto, sob pena de o aluno ser desclassificado.

4.4 – Não serão aceitas cópias (plágios) de materiais já existentes (sites, livros, revistas, jornais...).

## 5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL

5.1. A disponibilização do material (folha timbrada) será realizada a partir do dia 10 de maio de 2021 até 31 de maio de 2021 no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

5.1- A inscrição do concurso será a entrega do próprio desenho e da própria frase.

## 7. DA ENTREGA

7.1- DOS DESENHOS E FRASES

Os desenhos e frases devem ser entregues no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS entre o dia **31 de maio a 10 de junho de 2021** das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

## 8. DO JULGAMENTO

8.1- O julgamento dos desenhos e das frases será realizado pela Comissão Organizadora formada por representantes da Educação, Departamento de Promoção Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes – CMDCA e Conselho Tutelar.

 Em caso de empate, será decidido por sorteio onde os interessados poderão participar.

**9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1- Desenhos

 **Pertinência ao tema: “**Trabalho Infantil não é brincadeira**”: Pontuação de 0 a 30;**

Vivacidade /traçado /colorido: **Pontuação de 0 a 30;**

 Originalidade, criatividade e impacto visual: **Pontuação de 0 a 40.**

 **TOTAL: Pontuação Máxima 100.**

9.2 – Frases

**Pertinência (compreensão) ao tema:** **“**Trabalho Infantil não é brincadeira**”**: **Pontuação de 0 a 30;**

 Domínio da forma padrão da língua nativa (português): **Pontuação de 0 a 20;**

 Seleção e organização das ideias: **Pontuação de 0 a 20;**

Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação: **Pontuação de 0 a 30.**

 **TOTAL: Pontuação Máxima 100**

## 10. DO RESULTADO

10.1- O resultado do II Concurso Municipal Erradicação do Trabalho Infantil de desenho e frase será divulgado no dia **25 de junho de 2021**, no site da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SC

## 11. DAS PREMIAÇÕES

11.1- Concurso de Desenho

Serão premiados os alunos, respectivamente, em primeiro e segundo lugar.

|  |  |
| --- | --- |
| **ALUNO** | **PREMIAÇÃO I CONCURSO MUNICIPAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE DESENHO** |
| 1º Lugar | 01 Tablet01 Caderno Personalizado  |
| 2º Lugar | 01 Mochila01 Caixa de lápis de cor |

11.2- Concurso da frase

Serão premiados os alunos, respectivamente, em primeiro e segundo lugar.

|  |  |
| --- | --- |
| **ALUNO** | **PREMIAÇÃO I CONCURSO MUNICIPAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DA FRASE** |
| 1º Lugar | 01 Tablet01 Caderno Personalizado |
| 2º Lugar | 01 Mochila 01 Caixa de lápis de cor |

## 12. DA CERIMÔNIA PARA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

12.1- A cerimônia de premiação do II Concurso Municipal Erradicação do Trabalho Infantil de desenho e da frase será realizada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no dia 30 de junho de 2021 as 09h, com os ganhadores. Ressalta-se que a cerimônia deste evento será conforme recomendações do Ministério da Saúde, evitando a proliferação do COVID-19.

12.2- Após o resultado, os pais ou responsáveis dos alunos assinarão termo de autorização de imagem das crianças e dos adolescentes, e autorização de uso dos desenhos e frases premiados, bem como cessão dos direitos de imagem e autorais.

## 13. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A entrega do Desenho, por parte do aluno, por si só constitui a inscrição, consequentemente plena aceitação por parte do concorrente, das normas estabelecidas no regulamento.

13.2- A entrega da Frase, por parte do aluno, por si só constitui a inscrição, consequentemente plena aceitação por parte do concorrente, das normas estabelecidas no regulamento.

**Novo Horizonte – SC, em 10 de maio de 2021.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

**Prefeito**

**ANEXO I**

## AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM DO DESENHO DO GANHADOR (A) DO II CONCURSO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pai/mãe do aluno/a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e abaixo assinado, ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS o direito de uso de imagem participante no concurso de desenho, referente ao material inscrito no I Concurso de Desenho “Trabalho Infantil não é brincadeira”, por prazo indeterminado e sem limites de repetições.

Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DA CRIANÇA**

## VENCEDOR(A) DO II CONCURSO MUNICIPAL DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE DESENHO

Pelo presente documento, os nomes relacionados abaixo:

NOME (AUTORIZANTE)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME (CRIANÇA VENCEDOR(A)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adiante designado AUTORIZANTE, autoriza ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS a utilizar, gratuitamente, suas imagens de acordo com o que a seguir se estabelece, em número ilimitado de vezes, da imagem do AUTORIZANTE e da criança acima nominada no material de divulgação (impressa, virtual e audiovisual) institucional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

Assinatura do autorizante:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO DE USO DA FRASE DO GANHADOR (A) DO II CONCURSO MUNICIPAL DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pai/mãe do aluno/a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e abaixo assinado, concedo ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o direito de uso de texto participante no concurso de redação, referente ao material inscrito no Concurso, de acordo com a Lei nº 9.610/98, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo indeterminado e sem limites de repetições.

Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura:

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DO ADOLESCENTE**

## VENCEDOR DO II CONCURSO MUNICIPAL DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DA FRASE

Pelo presente documento, os nomes relacionados abaixo:

NOME (AUTORIZANTE):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME (ADOLESCENTE VENCEDOR(A)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adiante designado AUTORIZANTE, autoriza ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS a utilizar, gratuitamente, suas imagens de acordo com o que a seguir se estabelece, em número ilimitado de vezes, da imagem do AUTORIZANTE e do adolescente acima nominada no material de divulgação (impressa, virtual e audiovisual) institucional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_